



PATRULHA AÉREA CIVIL – PAC
Força Auxiliar de Busca, Salvamento, Auxílio Resgate,
Defesa Civil, Meio Ambiente e Ações Humanitárias

Lei de Utilidade Pública 936/59 e 565/64

FICHA DE INSCRIÇÃO

MATRÍCULA: _____

NOME DE GUERRA: _____

PATENTE: _____

DATA: ____/____/____. (Uso interno).

--

DADOS PESSOAIS (preencher com letra de forma):

Nome Completo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento:

Idade:

Sexo: () Masculino
() Feminino

Grupo Sanguíneo
() A () B () AB () O

Naturalidade:

UF:

Nacionalidade:

Fator RH
() Positivo () Negativo

Deficiência: () Mental () Visual () Múltipla
() Física () Auditiva () Nenhuma

Algum problema de saúde que deva ser ressaltado?

Alguma Alergia? Alguma restrição a eventuais medicamentos ou procedimentos de primeiros socorros? Qual?

Você toma algum medicamento controlado ou de uso contínuo? Qual?

RG:

Expedidor:

Data de Emissão:

UF:

CPF:

CTPS:

Serie:

Titulo:

CNH:

Validade:

Data de Emissão:

Validade:

Data de Emissão:

Estado Civil:

() Solteiro () Separado () Viúvo () Casado () Divorciado () Outros

Nome do Cônjuge:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel. Residencial:

()

Tel. Celular:

()

WhatsApp:

()

E-mail:

Profissão:

Atividade Atual:

É voluntário em outra Instituição?

() Sim () Não

Qual Instituição e qual tarefa exerce?

PATRULHA AÉREA CIVIL – PAC

Base Administrativa Patrulheiro Pelopes Capitão Faustino

Tel.: 21 3153-6666 e-mail: patrulhaaereacivilpac@gmail.com

Rua Aracajú, 19, Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ CEP 23.080-070



PATRULHA AÉREA CIVIL – PAC
Força Auxiliar de Busca, Salvamento, Auxílio Resgate,
Defesa Civil, Meio Ambiente e Ações Humanitárias

Lei de Utilidade Pública 936/59 e 565/64

DADOS DE ESCOLARIDADE (preencher com letra de forma):

Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
() Ensino Técnico Incompleto () Ensino Técnico Completo
() Curso Superior Incompleto () Curso Superior Completo
() Pós Graduação () Mestrado
() Doutorado

Nome da Instituição de Ensino:

Conclusão:

__/__/__

Curso:

CURSOS ou ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (preencher com letra de forma):

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (preencher com letra de forma):

O cadastro somente será processado após recebimento dos seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
2. Cópia dos seguintes documentos pessoais:
 - 01 foto 3x4;
 - RG;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de Escolaridade.
3. Exames de Saúde:
 - Atestado de Saúde Ocupacional com laudo (para atestar se está apto ou inapto a realizar suas atividades);
 - Radiografia do Tórax com laudo;
 - Eletrocardiograma com laudo;
4. Testes:
 - Teste de Raciocínio Lógico (método para avaliar o modo de pensar os problemas de maneira racional, lógica e coerente);
 - Teste Psicológico (método de observar, avaliar habilidades, comportamento cognitivo e emocional)

PATRULHA AÉREA CIVIL – PAC

Base Administrativa Patrulheiro Pelopes Capitão Faustino

Tel.: 21 3153-6666 e-mail: patrulhaaereacivilpac@gmail.com

Rua Aracajú, 19, Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ CEP 23.080-070



PATRULHA AÉREA CIVIL – PAC
Força Auxiliar de Busca, Salvamento, Auxílio Resgate,
Defesa Civil, Meio Ambiente e Ações Humanitárias

Lei de Utilidade Pública 936/59 e 565/64

5. Tirar as seguintes Certidões Negativas:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Quitação Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidão de Crimes Eleitorais
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Certidão Negativa da Justiça Federal – SJRJ-Certidão de Distribuição;
<https://procweb.ifrj.jus.br/certidao/>
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- Certidão Negativa da Justiça Militar da União;
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Cíveis – DETRAN;
<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>

6. No caso de serviços voluntários, anexar um resumo, certificado ou comprovante de serviços voluntários.

Termo de Compromisso

Declaro que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Comprometo-me a encaminhar à PATRULHA AÉREA CIVIL, de imediato, a cópia de todos os documentos solicitados.

Ciente que o período de estágio probatório é de 12 meses, segundo o Regulamento Disciplinar da Patrulha Aérea Civil – RDPAC e o Regulamento de Ingresso e Promoções da Patrulha Aérea Civil – RIPPAC, começando a contar após a entrega de todos os documentos solicitados (documentos pessoais, exames de saúde com laudos e certidões) e com o início do curso correspondente.

Estou ciente que somente poderei participar de todas as atividades, após a entrega de todos os exames de saúde com laudo e bem como as referidas certidões negativas, que ambos serão renovados anualmente.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PATRULHA AÉREA CIVIL – PAC
Força Auxiliar de Busca, Salvamento, Auxílio Resgate,
Defesa Civil, Meio Ambiente e Ações Humanitárias

Lei de Utilidade Pública 936/59 e 565/64

**TERMO DE ADESÃO AO
TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a PAC – **PATRULHA AÉREA CIVIL**, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, abaixo descrito, é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.

Declaro estar ciente da legislação específica e que aceita atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão. Lei do Voluntariado nº 9.608, de 18/02/1998 dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O Presidente da Republica

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016).

Parágrafo Único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições do seu exercício.

Art. 3º - O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo Único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998. 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Voluntário

PATRULHA AÉREA CIVIL – PAC
Base Administrativa Patrulheiro Pelopes Capitão Faustino
Tel.: 21 3153-6666 e-mail: patrulhaaereacivilpac@gmail.com
Rua Aracajú, 19, Campo Grande – Rio de Janeiro, RJ CEP 23.080-070